



**Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU**  
**Ata da 121ª (centésima vigésima primeira) Reunião Ordinária**  
**Dia 27 de fevereiro de 2004**

Às 10:30 (dez e trinta) horas do dia 27 de fevereiro de 2004 (dois mil e quatro), na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente – SEPLAM, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, sob a presidência do Dr. Djalma Paes, presidente do Conselho. Havendo número legal, o presidente declarou aberta a reunião, fazendo a leitura da pauta: 1) Aprovação/Assinatura da Ata da 119ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2003. 2) Análise do processo nº 07.39619.9.03 – construção de um Centro de Compras, na rua Francisco Correia de Moraes – Imbiribeira. 3) Apresentação e discussão – Diretrizes da Política Habitacional da cidade do Recife – Prof. Luis de la Mora. 4) Outros. Em seguida, o presidente deu posse aos conselheiros: Ubirajara Ferreira Paz, como suplente do presidente do Conselho; José Luiz Mota Menezes e Fernando Luiz Nascimento Medeiros da Silva, como membros titular e suplente, representantes do CREA/PE; Luis de la Mora e Tomás de Albuquerque Lapa, como membros titular e suplente, representantes do MDU/UFPE e a Andrea Perotti Harrop, como membro suplente, representante da Secretaria da Política de Assistência Social – SPAS. Estiveram presentes os conselheiros, Dr. Djalma Paes, Presidente, Dr. Ubirajara Paz, suplente do Presidente, Dra. Elbia Valéria Pires da Silva, Assessora da DIRCON/SEPLAM (suplente), Dr. Elísio Soares de Carvalho Júnior, Secretário Adjunto de Finanças (suplente), Dra. Andrea Perotti Harrop, Diretora da Diretoria Geral de Planejamento e Projetos Especiais – SPAS (suplente), Dra. Andréa Karla Amaral Galiza, Procuradora Judicial do Município – SAJ (suplente), Dra. Maria Betânia Torres, Assessora Técnica da Diretoria Geral de Programas Especiais – Sec. Educação (suplente), Dr. Carlos Eduardo Maciel Lyra, Assessor Especial da Secretaria de Saneamento (titular), Dra. Nancy Siqueira Nery, Diretora da DPE/URB/Recife (suplente), Dr. Marcos José Maia Borges, representante da Caixa Econômica Federal (titular), Dra. Maria de Fátima Alves de Oliveira, representante da Agência CONDEPE/FIDEM (titular), Prof. Luis de la Mora, representante do MDU/UFPE (titular), Dr. José Luiz Soares Muniz de Araújo, representante da ACP (titular), Sr. Tomé Ferreira de Lima, representante da FEAMEPE (suplente), Dr. Fernando Luiz N. Medeiros da Silva, representante do CREA/PE (suplente), Dr. Márcio de Souza Rocha, representante do STIUEPE-CUT (suplente), Dr. Marco Antônio Borsoi, representante do IAB (titular), Dr. Eduardo Fernandes de Moura, representante da ABIH (suplente), Dr. Ronaldo Coelho Filho, representante do CENDHEC (titular), Dr. Carlos Maurício da Fonseca Guerra, representante do Centro Josué de Castro (suplente), Dra. Ana Kelly Ferreira, representante da ETAPAS/ABONG (suplente), Sra. Elaine de Oliveira Santos de Farias, representante do Fórum do Prezeis (titular), Sra. Maria Lúcia da Silva, representante da FIJ (suplente), Sr. Altamir Jorge do Espírito Santo, representante do MNLM/PE (titular), e o Sr. Bruno Vieira de Andrade, representante do CMP (suplente). Antes de dar início aos trabalhos, Dr. Djalma comunicou que devido a um problema no sistema de gravação, a reunião do dia 23 de janeiro p.p., não foi gravada. Distribuiu com todos os conselheiros registro da referida reunião com cópias das apresentações feitas pela CPRH, EMLURB e COMPESA. Em seguida, fez os seguintes esclarecimentos: (i) A Prefeitura está formalizando uma contratação com a Caixa Econômica Federal, pelo PSH; (ii) Falou sobre exigências da Lei de Responsabilidade



Fiscal (licitação só com recursos assegurados); (iii) Envio à Câmara do projeto de construção do Conjunto Habitacional Casarão do Cordeiro para análise e aprovação; (iv) Informações específicas sobre o processo. Concluindo, informou também, que o Conjunto Habitacional beneficiará 526 famílias moradoras de palafitas na orla da praia de Brasília Teimosa e 178 moradoras da margem do Capibaribe, em Casa Forte na comunidade denominada Vila do Vitém II. O projeto em questão enquadra-se como empreendimento de impacto por apresentar área de terreno superior à 30ha (32.253,79m<sup>2</sup>) e área de construção superior à 20.000,0m<sup>2</sup> (36.908,21m<sup>2</sup>). As famílias beneficiadas terão que assinar os contratos com a CEF, até o dia 12 de março. “Por esta razão, solicito a compreensão de todos, em anteciparmos nossa próxima reunião para o dia 09 de março, terça-feira”. Dando prosseguimento, passou para o segundo item da pauta - Análise do processo nº 07.39619.9.03 – construção de um Centro de Compras, na rua Francisco Correia de Moraes – Imbiribeira, registrando as presenças do Dr. Glen Barroso Henrique e do arquiteto Willians Piovezan, representantes do empreendimento. Passando em seguida a palavra à conselheira Elbia Pires - DIRCON, relatora do processo. A conselheira Elbia fez a leitura do seu parecer. “Ao Conselho de Desenvolvimento Urbano da Cidade do Recife. PARECER PARA APRECIÇÃO NA REUNIÃO DO DIA 27/02/2004. Processo nº 07.39619.9.03. Assunto : Projeto arquitetônico para construção de um centro de compras. Localização : Rua Francisco Correia de Moraes, Gleba A1 - Imbiribeira. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: Trata o presente processo de pedido para aprovação de projeto arquitetônico de um centro de compras localizado na quadra delimitada pelo muro da CBTU (linha férrea), Viaduto Tancredo Neves, Rua Desembargador José Neves (Túnel Augusto Lucena) e a Rua Francisco Correia de Moraes, denominada “GLEBA A1”. A referida Gleba com área total de 43.087,70 m<sup>2</sup> apresenta uma faixa de terreno, denominada “FA” com 10.317,24 m<sup>2</sup>, a ser desapropriada pela Prefeitura para implantação da Via Costeira, cuja área remanescente será de 32.770,46 m<sup>2</sup>. O terreno em questão está inserido na Zona de Urbanização Preferencial 1( ZUP 1) e atende aos parâmetros urbanísticos definidos na Lei de Uso e Ocupação do Solo, para a área total da Gleba A1 . O empreendimento proposto possui área de construção de 12.856,05 m<sup>2</sup> distribuídos em um único pavimento (térreo) composto por uma loja âncora e 12(doze) lojas menores, área administrativa e de apoio/serviços. Dispõe de 536 vagas para estacionamento de veículos automotores (exigido 428 vagas) e área para carga e descarga. O empreendimento enquadra-se como “EMPREENHIMENTO DE IMPACTO” de acordo com o artigo 61 da LUOS. ANÁLISE DE IMPACTO: Quanto ao impacto sobre o meio ambiente, verifica-se uma melhoria nas condições ambientais (drenagem, arborização e poluição atmosférica) em relação ao empreendimento anteriormente existente (fábrica de pré-moldados de concreto), cuja área encontra-se quase totalmente impermeabilizada, tendo obtido parecer favorável do órgão competente pela gestão ambiental no Recife (DIRMAM), inclusive quanto a proposta de localização do solo natural. A taxa de solo natural proposta é de 25,16%(totalizando 10.842,50 m<sup>2</sup>), atendendo ao estabelecido na legislação vigente, distribuída da seguinte forma: 9.277,65 m<sup>2</sup>(21,53%) localizada na faixa a ser desapropriada pela Prefeitura (sem prazo para implantação da via) e os restantes 1.564,85 m<sup>2</sup>(3,63%) na área remanescente, acrescido ainda, da utilização de piso drenante e plantio de árvores de porte nas áreas de estacionamento. Entendemos ser recomendável a elaboração de um sistema de drenagem capaz de amenizar o impacto da redução da área de absorção das águas pluviais (eliminação de parte do solo natural) quando da futura implantação da Via

Costeira. Quanto ao impacto no sistema viário local, obteve parecer favorável dos órgãos competentes (DEV/URB e CTTU) desde que sejam efetuadas adequações nas vias e na sinalização de tráfego existente (tais como alargamento(desobstrução) e recapeamento de vias, construção de pontilhão sobre o canal do Rio Jordão, instalação de novos semáforos), às expensas do empreendedor, conforme prevê o artigo 62 da LUOS. No memorial de impacto sobre os transportes foram apresentadas várias alternativas de acesso ao empreendimento a partir da distribuição da demanda e volume de tráfego no sistema viário atual, no entanto, da análise dos órgãos competentes da Prefeitura foi elaborada nova proposta de adequação a ser executada pelo empreendedor (pareceres datados de 09/12/2003-DEV/URB e 16/01/2004-CTTU). As obras e serviços resultantes das modificações no sistema viário acarretarão a retirada das habitações existentes na calha das vias do entorno, sendo necessário a relocação das moradias afetadas. Tendo em vista cronograma de obras apresentado, julgamos necessário a elaboração de proposta a ser analisada pela Prefeitura (antes da expedição do Alvará de construção) visando definir procedimentos e prazos para remanejamento das famílias. Através de consulta aos órgãos concessionários de serviços públicos como COMPESA, CELPE, TELEMAR, bem como a CPRH houve posicionamento favorável quanto à viabilidade técnica de implantação do empreendimento relativa a infraestrutura urbana. Foi anexada publicação no Diário Oficial de 24/10/2003, conforme determina o § 3º do art. 62 da LUOS, não havendo impugnações por parte dos moradores do entorno. CONCLUSÃO : Considerando que a implantação do empreendimento irá propiciar uma melhoria no sistema viário local e que o projeto em questão atende a todos os dispositivos contidos na legislação, somos de parecer favorável por considerarmos uma atividade indutora de desenvolvimento, importante na revitalização daquela área, desde que sejam efetuadas/custeadas pelo empreendedor, as ações mitigadoras definidas pela Comissão de Controle Urbanístico, quais sejam: 1- Implantação das adequações/melhorias no sistema viário; 2 - Relocação, para área nas proximidades, das habitações atingidas por estas intervenções dentro do que preconiza a política habitacional da Prefeitura; E que seja dado o conhecimento ao empreendedor dos condicionantes para implantação do empreendimento, antes da aprovação do presente projeto. Recife, 19 de fevereiro de 2004. Elbia Pires, Conselheira do CDU - DIRCON/ SEPLAM". Concluída a leitura, Dr. Djalma deu início a discussão, passando a palavra ao conselheiro José Luiz – ACP. O conselheiro disse estar consciente que o referido processo foi aprovado em as todas as instâncias, mas, sentia falta do estudo do impacto econômico. O Dr. Glen comunicou que não foi necessário a elaboração do estudo, devido a natureza do empreendimento – Centro de Compras. "Temos várias empresas interessadas mas, não firmamos nenhum contrato, logo, não sabemos a natureza das lojas". O conselheiro José Luiz insistiu, afirmando que se sentia inseguro por não saber o nível do impacto. Continuando, Dr. Djalma passou a palavra ao conselheiro Luis de la Mora – MDU/UFPE. O conselheiro falou que, "está muito claro que o empreendimento será localizado numa área de vocação comercial". Passando em seguida a palavra à conselheira Ana Kelly – ETAPAS/ABONG, que inicialmente elogiou o parecer da conselheira relatora Elbia Pires, e fez os seguintes comentários: "sobre o impacto econômico referido pelo conselheiro José Luiz, não estamos analisando o uso que terá o empreendimento, e sim, a construção do Centro de Compras. Sem o uso destinado fica difícil medir o impacto econômico. Realmente seria interessante o estudo, se houvesse definição da natureza das lojas que farão parte do Centro. Sinto falta, hoje, das presenças dos representantes do Conselho de Economia e



da Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura, pois gostaria de ouvir suas posições. Outra coisa, diz respeito a conclusão do parecer da conselheira Elbia. (Considerando que a implantação do empreendimento irá propiciar uma melhoria no sistema viário local e que o projeto em questão atende a todos os dispositivos contidos na legislação, somos de parecer favorável por considerarmos uma atividade indutora de desenvolvimento, importante na revitalização daquela área, desde que sejam efetuadas/custeadas pelo empreendedor, as ações mitigadoras definidas pela Comissão de Controle Urbanístico, quais sejam: 1- Implantação das adequações/melhorias no sistema viário; 2 - Relocação, para área nas proximidades, das habitações atingidas por estas intervenções dentro do que preconiza a política habitacional da Prefeitura). Lembro que a ex conselheira do MDU/UFPE, professora Fátima Furtado, insistentemente solicitava que a Prefeitura elaborasse mecanismos de acompanhamento e avaliação dos condicionantes propostos pelo Conselho. Fátima, que foi a relatora do processo do shopping Plaza Casa Forte, cobrava com frequência, alguns condicionantes que até hoje, não foram atendidos pelo empreendedor, e nem reclamado pela Prefeitura. Para concluir sugiro que seja incluído no parecer, a proposta da CCU. A relocação das famílias seja dentro da própria RPA 6". Se reportando à conselheira, Dr. Djalma sugeriu que fosse colocado no texto a palavra preferencialmente, pois muitas vezes não há disponibilidade de área. Para maiores esclarecimentos, a conselheira Elbia fez a leitura do parecer da Comissão de Controle Urbano (CCU), acompanhada por todos. E, voltando ao seu parecer, lembrou que na sua conclusão solicitou que, seja dado o conhecimento ao empreendedor dos condicionantes para implantação do empreendimento, antes da aprovação do presente projeto". Prosseguindo, Dr. Djalma passou a palavra à conselheira Maria Lúcia – FIJ. "Minha preocupação maior é com o destino das famílias. Sempre com a construção desses empreendimentos a população local é a mais atingida. Solicito que a Prefeitura observe com atenção o cumprimento da relocação das famílias, na própria RPA-6". Passando em seguida, a palavra ao conselheiro Ronaldo – CENDHEC, que falou da sua preocupação, no que diz respeito a taxa de solo natural, especificamente na implantação da nova Via Costeira. A conselheira Elbia comunicou que segundo avaliação da Diretoria de Meio Ambiente – DIRMAM e da Diretoria de Controle Urbano – DIRCON, como proprietário da área a prefeitura não poderia impedir o uso. "A forma menos prejudicial seria área verde. Sabemos que existirá um dano. Propomos na relatoria a elaboração de um sistema de drenagem, capaz de amenizar o impacto da redução da área de absorção das águas pluviais (eliminação de parte do solo natural) quando da futura implantação da Via Costeira". Prosseguindo, o conselheiro Ronaldo – CENDHEC, sugeriu que fosse amarrado no cronograma dos trabalhos a implantação da Via com a aplicação do sistema de drenagem. "Não sei se é viável!" Continuando, Dr. Djalma passou a palavra à conselheira Elaine – Fórum do Prezeis, que sugeriu um cuidado na escolha do tipo de árvore que será plantado. O arquiteto Willians, tranqüilizou-a comunicando que existe um projeto paisagístico. Passando em seguida a palavra ao conselheiro José Luiz – ACP. O conselheiro sugeriu que, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico na pessoa do secretário e conselheiro Francisco Oliveira, elaborasse o estudo da viabilidade econômica, alocando três ou quatro atividades possíveis, para detectar os impactos. Colocando-se à disposição para um trabalho conjunto. "No tempo disponível para esse estudo, mais ou menos 30 dias, o empreendedor definiria os problemas da relocação das famílias e da drenagem". Em seguida, o conselheiro Luis de la Mora lembrou que, "não estamos (CDU) para elaborarmos critérios para aprovação ou não de empreendimentos.



PREFEITURA DO  
RECIFE

Temos que avaliar os impactos que poderão causar às famílias, à área verde, ao habitacional, ao meio ambiente”. O conselheiro José Luiz – ACP, discordando da posição do conselheiro de la Mora, falou que o Conselho deve sim se preocupar com o impacto econômico. “A prefeitura deveria criar um dispositivo de avaliação que permitisse medir danos ao meio ambiente, ao transporte, ao habitacional e etc, e também, ao econômico. Na minha visão o mais importante para a cidade, é o econômico. Sem o dinheiro não podemos realizar nada. O Conselho deve sinalizar”. Continuando, Dr. Djalma passou a palavra ao conselheiro Bruno Vieira CMP. Se reportando a importância da relocação das famílias da área, falou que sente necessidade de uma amarração maior nas atividades que deverão ser desenvolvidas pelo empreendedor. “Se faz necessário oficializar. O empreendedor deverá pôr no cronograma, o prazo para que as famílias sejam indenizadas”. O diretor Glen tranqüilizou o conselheiro, comunicando que está previsto de seis à oito meses a remoção e adequação das famílias. “Mas, para que possamos iniciar o empreendimento temos que ter toda tramitação aprovada. Concluindo, iremos cumprir tudo que foi acordado até o presente momento”. Passando em seguida a palavra à conselheira Ana Kelly – ETAPAS/ABONG. A conselheira se reportando ao Dr. Glen, falou que em qualquer empreendimento de impacto, a discussão deverá se processar exaustivamente. “O ambiente natural e construído tem que se manter em harmonia. Quanto ao acompanhamento dos condicionantes incorporados aos processos, hoje, fico tranqüila, pois sei que a fala do Dr. Glen está sendo gravada”. Concluída a discussão, Dr. Djalma por sugestão do conselheiro José Luiz – ACP, colocou em votação a realização ou não do estudo sobre o impacto econômico. Todos os demais conselheiros presentes, não acharam necessário a realização do referido estudo. Em seguida, Dr. Djalma perguntou se todos concordavam com a proposta da conselheira Ana Kelly, em acrescentar ao texto do parecer da relatora Elbia Pires, que a relocação das famílias fosse preferencialmente na RPA 6. Obtendo a concordância de todos. Passando em seguida para a votação do parecer da conselheira Elbia Pires – DIRCON/SEPLAM. O parecer foi aprovado por (19) dezenove votos a favor e (1) uma abstenção. Dando prosseguimento, o presidente passou para o terceiro item da pauta - Apresentação e discussão – Diretrizes da Política Habitacional da cidade do Recife, convidando o conselheiro e professor Luis de la Mora para apresentação. Antes, lembrou que o documento da política habitacional já havia sido apresentado no Conselho. “Hoje, uma exigência do Habitar Brasil – BID e da CEF, só repassar recursos para construção de conjuntos habitacionais, com o pronunciamento do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU”. Neste momento, a conselheira Nancy Nery, comunicou que o documento a ser apresentado foi elaborado no final de 2002 – Política Municipal de Habitação de Interesse Social, em parceria com o programa Habitar BID. Proposta conjunta da diretoria de Habitação da SEPLAM, da diretoria de Programas Especiais – URB/Recife, e coordenado pelo professor Luis de la Mora. Não é um documento fechado, muito pelo contrário, necessitamos de sugestões para um discussão mais ampla. O documento faz parte das nossas obrigações com à CEF. As interfaces do Habitar Brasil – BID, estão condicionadas à aprovação das diretrizes pelo Conselho. Isso ressalva a importância do CDU, na nossa parceria com o Habitat BID”. Em seguida, a conselheira Ana Kelly, a título de esclarecimento, perguntou se o documento que será apresentado, terá que ser aprovado no CDU. Obteve resposta afirmativa. Continuando, a conselheira falou que a ETAPAS/ABONG, participa do Fórum de Reforma Urbana, juntamente com outras entidades. “Solicitamos várias vezes no ano de 2003 ao Conselho, à apresentação da

política habitacional do município. E, em novembro foi apresentado. Acho que deve está havendo algum conflito na condução do processo. Relembro também, que em outubro de 2001, aconteceu o Seminário Política Habitacional do Recife. Neste encontro, entre outras coisas, ficou acordado, que o município condensaria todas as propostas oriundas do referido seminário. Hoje, 2004 retomamos a proposta. Tardou mesmo, temos que assumir". Até então, o professor de la Mora atentamente ouvia as colocações anteriores à sua apresentação. Falando em seguida, que sua contratação em 2002, foi para a formulação da Política Municipal de Habitação de Interesse Social. "Não só das diretrizes. São programas, objetivos, metas, estratégias, instrumentos e etc. E, após ouvir entidades representativas da sociedade, incorporadas às contribuições, encaminhar ao CDU para aprovação. O documento irá subsidiar o Plano Diretor. Está anunciado que no dia 15 de março do corrente ano, será divulgado o conteúdo da proposta técnica do Plano". Em seguida, a conselheira Ana Kelly sinalizou, que na pauta da reunião constava a apresentação e discussão das diretrizes. "Pelo que o professor esclareceu, sua apresentação não será só das diretrizes. Proponho que sejam apresentadas para análise e aprovação do Conselho, as diretrizes". A conselheira Nancy Nery falou que o Prof. de la Mora tem razão quando diz que o contratado pela CEF e pelo Habitat BID, foi a Política Municipal de Habitação de Interesse Social. E, se reportando à conselheira Ana Kelly, assumiu a defasagem temporal, alegando que de fato o documento foi elaborado em 2002, "sofreu e sofrerá modificações". Em seguida, Dr. Djalma passou a palavra ao conselheiro Luis de la Mora, que fez a seguinte colocação: "temos duas posições a tomar. Apresentarmos as diretrizes, aprová-las, e, em seguida encaminhar à CEF". Neste momento, Dr. Djalma tomou a palavra e comunicou que concordava com a conselheira Ana Kelly, pois na pauta constava a apresentação e discussão das diretrizes. E, também não se sentia em condições, hoje, no pequeno espaço de tempo, trabalhar, discutir e aprovar a Política Habitacional. Continuando, perguntou ao conselheiro Marcos Borges da CEF, se aprovadas as diretrizes, satisfaria à Caixa. O conselheiro Marcos afirmou que sim. Por esta razão, Dr. Djalma propôs a discussão das diretrizes. O professor Luis de la Mora, voltando à sua colocação anterior, comunicou que o documento contratado possui sete capítulos. E, que o documento enviado por e-mail aos conselheiros é mais amplo, e só poderá ser aprovado depois do Plano Diretor. Mediante polêmica, Dr. Djalma insistiu mais uma vez que a discussão e aprovação seria do capítulo Diretrizes. Sugeriu que o professor apresentasse o documento como todo para conhecimento. Passando em seguida a palavra ao professor de la Mora, que iniciou sua apresentação, falando como tudo começou. "Carta de Compromissos para uma política de habitação de interesse social do Recife. Seminário Municipal de habitação de Interesse Social, Recife, outubro de 2001. Tudo o que produzimos, teve o objetivo de organizar o conteúdo desse documento. Nosso documento contém uma proposta para a Política Habitacional de Interesse Social, a qual busca contribuir para a redução das demandas habitacionais do Município do Recife, dando ênfase ao atendimento da população cuja renda esteja limitada aos três salários mínimos mensais, a qual corresponde a mais de 40% dos habitantes do Município. Mais que a simples oferta de unidades habitacionais, a Política Habitacional visa sistematizar uma série de ações integradas a um objetivo comum, que é o do reconhecimento dos direitos básicos da cidadania da população a que se destina prioritariamente. Assim, este documento objetiva definir vetores de atuação habitacional nos territórios da segregação social e espacial do Município, tendo como referenciais os princípios e diretrizes que traduzam a transparência e a participação, como garantia de

uma construção democrática da cidade, e a sustentabilidade ambiental, pela qual será possível assegurar a melhoria nos níveis de qualidade de vida das atuais e das gerações vindouras". Em seguida, o professor fez a apresentação do Diagnóstico Habitacional – 1 - CARACTERIZAÇÃO DO RECIFE; 2 - A POBREZA DO RECIFE; 2.1 – Condições de ocupação das áreas pobres; 2.2 – Carência e Precariedade das Habitações; 2.3 – Necessidades Habitacionais; 2.3.1 – Subnormalidade Habitacional; 2.3.2 – Necessidades Habitacionais; 3 - HISTÓRICO DAS POLÍTICAS E PROGRAMAS HABITACIONAIS; 3.1 – Retrospectiva da Política Habitacional; 3.2 - Realizações de maior destaque nos anos recentes; 3.3 – Diminuição da oferta nos anos recentes; II POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL; 1 –INTRODUÇÃO; 2 – PRINCÍPIOS; 3 – OBJETIVOS; 3.1 – Objetivos Gerais; 3.2 – Objetivos Específicos; 4 – DIRETRIZES; 4.1 – Diretrizes Gerais; 4.2 – Diretrizes da Atividade Meio; 4.3 – Diretrizes das Atividades Fim; 5 – AÇÕES ESTRATÉGICAS; 6 – PROGRAMAS E AÇÕES; 7 – INSTRUMENTOS". (Cópia do documento apresentado enviado a todos os conselheiros). Concluída a apresentação, Dr. Djalma lembrou que a exposição do documento como todo, foi para conhecimento, e, que a discussão seria em outro momento. Passando em seguida a palavra à conselheira Ana Kelly – ETAPAS/ABONG. A conselheira solicitou que fosse recolocado na tela o item Diretrizes Gerais... Promover a descentralização da política e das ações no território municipal, e... Inserir os programas habitacionais nos programas de política urbana: Transporte, saneamento, equipamentos assistenciais e sociais básicos. "Em relação ao equipamentos assistenciais e sociais básicos, não sei se esses termos atendem ao que o Estatuto da Cidade propõe. E, gostaria de um esclarecimento maior sobre a descentralização das ações no território municipal". O professor de la Mora respondendo à conselheira, falou que, "são diretrizes que irão orientar os programas que estão no capítulo seguinte. Descentralização no sentido de ter uma política de habitação territorialmente descentralizadas, nas diversas Regiões. Quero lembrar que muitas coisas que estão no documento, não são de minha autoria, e, na realidade discordo de muitas coisas dentro dele". Em seguida, Dr. Djalma falou que concordava com a conselheira Ana Kelly, quanto a redação. "Não me parece muito clara", sugerindo aos conselheiros com a concordância do professor de la Mora, uma melhor redação. O professor lembrou mais uma vez que a descentralização da política partiu do seminário em 2001. Prosseguindo, a conselheira Andréa Galiza – SAJ, falou que, "a política é uma só, as ações, é que poderão ser descentralizadas". Devido ao adiantado da hora e, após consulta à conselheira Nancy Nery, diretora de Programas Especiais URB/Recife, sobre o prazo de entrega do documento à CEF, Dr. Djalma sugeriu e solicitou que os conselheiros enviassem à secretaria executiva do Conselho, por e-mail, até o dia 05 de março, as sugestões ou modificações das diretrizes apresentadas para que a equipe técnica possa fazer a apreciação e consolidação. E, na próxima reunião seriam analisadas e aprovadas as diretrizes. Finalizando a reunião, Dr. Djalma agendou para o dia 09 de março a 122ª Reunião Ordinária do Conselho . Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu Graça Sá Barreto, secretária executiva, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes. Recife, 27 de fevereiro de 2004.

Djalma Souto Maior Paes Júnior – Presidente do Conselho  
Ubirajara Ferreira Paz – Suplente do Presidente do Conselho  
Elbia Valéria Pires da Silva, DIRCON/SEPLAM (suplente)



  
PREFEITURA DO  
**RECIFE**

Elisio Soares de Carvalho Júnior – Sec. Finanças (suplente) \_\_\_\_\_

Andrea Perotti Harrop – Sec. Política Assistência Social (suplente) Andrea Perotti Harrop

Andréa Karla Amaral Galiza – SAJ (suplente) \_\_\_\_\_

Maria Betânia Torres – Sec. Educação (suplente) \_\_\_\_\_

Carlos Eduardo Maciel Lyra - Sec. Saneamento (titular) Carlos Eduardo Maciel Lyra

Nancy Siqueira Nery – URB/Recife (suplente) \_\_\_\_\_

Marcos José Maia Borges - CEF (titular) \_\_\_\_\_

Maria de Fátima Alves de Oliveira – CONDEPE/FIDEM (titular) Maria de Fátima Alves de Oliveira

Luis de la Mora – MDU/UFPE (titular) \_\_\_\_\_

José Luiz Soares Muniz de Araújo – ACP (titular) José Luiz Soares Muniz de Araújo

Tomé Ferreira de Melo – FEAMEPE (suplente) Tomé Ferreira de Melo

Fernando Luiz N. Medeiros da Silva – CREA/PE (suplente) Fernando Luiz N. Medeiros da Silva

Márcio de Souza Rocha – STIUEPE-CUT (suplente) Márcio de Souza Rocha

Marco Antônio Borsoi – IAB/PE (titular) \_\_\_\_\_

Eduardo Fernandes de Moura – ABIH (suplente) \_\_\_\_\_

Ronaldo Coelho Filho – CENDHEC (titular) Ronaldo Coelho Filho

Carlos Maurício da Fonseca Guerra – CJC (suplente) Carlos Maurício da Fonseca Guerra

Ana Kelly Ferreira – ETAPAS/ABONG (suplente) Ana Kelly Ferreira

Elaine de Oliveira Santos de Farias – Fórum do Prezeis (titular) \_\_\_\_\_

Maria Lúcia da Silva – FIJ (suplente) \_\_\_\_\_

Altamir Jorge do Espírito Santo – MNLM (titular) \_\_\_\_\_

Bruno Vieira de Andrade – CMP (suplente) \_\_\_\_\_